



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA
DO PROJETO DE LEI Nº 153/95

I - RELATORIO

A proposição acima, de autoria do prefeito, pretende aprovar a assinatura do Convênio nº 694/94, que entre si celebram a SETAS e o município de Indianópolis.

O objetivo deste Convênio é o repasse à prefeitura da importância de R\$ 10.000,00, destinados à implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no Centro Comunitário de Campo Alegre.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Consideramos que, no mérito, o projeto deve ser aprovado, por garantir recursos à construção de um sistema simplificado de abastecimento de água no Centro Comunitário de Campo Alegre.

Ressaltamos, ainda, que esta é uma antiga reivindicação dos moradores dessa região, que será atendida mediante a assinatura do referido Convênio.

III - CONCLUSÃO

O nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 153/95, em discussão única, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1995.

Mário Bissiato

Mário Bissiato
Relator

Aprovado em 13/2/95

Unanimidade

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Glicério da Silva Borges

Glicério da Silva Borges
Presidente

Washington Alves de Sousa

Washington Alves de Sousa
Membro